Franca, 11 de agosto de 2025.

Mensagem nº 037/2025.

Assunto: Créditos Adicionais: R$ 3.282.164,48

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R$ 3.282.164,48, e dá outras disposições.

Trata-se de alterações no Orçamento que permitirão, à Prefeitura, realizar as seguintes despesas, em conformidade com os artigos do projeto:

Art. 1º Secretaria de Administração - Fundo de Assistência ao Servidor: complementação de recursos estimada em R$ 280.000,00 destinada ao atendimento das deliberações da Diretoria do Fundo de Assistência ao Servidor. Os recursos provêm de superávit apurado no balanço de 31/12/2024 verificado na conta bancária específica do fundo.

Art. 2º Secretaria de Saúde: crédito no valor de R$ 1.707.664,48 destinado à realização de cirurgias eletivas. Os recursos são de origem de transferências do Governo do Estado e estão disponíveis em conta bancária.

Art. 3º Secretaria de Educação - Atividades de Apoio à Educação: complementação de recursos, no valor de R$ 600.000,00, destinados a aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 4º Secretaria de Administração: créditos no valor total de R$ 152.500,00 destinados a garantir a continuidade dos serviços essenciais, da Secretaria, tais como a manutenção dos serviços da rede óptica, sistema de folha de pagamento, serviços de telefonia voip (pabx/ura/agenda).

Art. 5º Secretaria de Meio Ambiente - Fundo Municipal de Proteção aos Animais: complementação de recursos, no valor de R$ 542.000,00, destinados à castração de animais (com meta de 10.000 castrações nesse ano) e novo contrato destinado a serviços médicos veterinários.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos urgência na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**

**PREFEITO**

Exmo. Sr.

**DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**

Presidente da Câmara Municipal de Franca

**PROJETO DE LEI Nº /2025**

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor de até R$ 3.282.164,48, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) nas classificações referidas no item I do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 03 - Fundo de Assistência ao Servidor.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 1.707.664,48 (um milhão, setecentos e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) na classificação referida no item II do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 02 – Transferências do Estado – cirurgias eletivas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na classificação referida no item III do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos para a cobertura do crédito adicional autorizado neste artigo são oriundos de superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior, fonte 01 – recursos próprios do tesouro municipal.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) nas classificações referidas no item IV do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de anulações no mesmo programa 041222005 Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e RH, e ação de governo 2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos, nas categorias de despesas 44903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e 44905200 Equipamentos e Material Permanente.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2025, aprovado através da Lei nº 9.589, de 04 de dezembro de 2024, alterada pela Lei nº 9.596, de 11 de dezembro de 2024, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais) na classificação referida no item V do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais autorizados neste artigo são oriundos de anulações nos programas 185412071 Serviços do Meio Ambiente e 185412059 Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental, na categoria de despesas 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 6º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, agosto de 2025.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**

**PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

I – Fundo de Assistência ao Servidor

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Unidade Administrativa** | **020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** |  |
| **Unidade Executora** | **020202 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR** |  |
| Função/Subfunção/Programa: | 103022008 ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL A SERVIDORES |  |
| Ação de Governo | 2209 Saúde do Servidor |  |
| Fonte/Aplicação: | 031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5 |  |
| Categoria: | 33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R$ 180.000,00 |
| Função/Subfunção/Programa: | 144222009 ASSISTÊNCIA A SERVIDORES |  |
| Ação de Governo | 2210 Assistência Social ao Servidor |  |
| Fonte/Aplicação: | 031003014 FUNDO ASSISTÊNCIA SERVIDOR - 001/0053-1/46.446-5 |  |
| Categoria: | 33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | R$ 50.000,00 |
| Categoria: | 33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R$ 50.000,00 |
| **Total Créditos...** | | **R$ 280.000,00** |

II – Fundo SUS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Unidade Administrativa** | **020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE** |  |
| **Unidade Executora** | **020702 FUNDO SUS** |  |
| Função/Subfunção/Programa: | 103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS |  |
| Ação de Governo | 2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade |  |
| Fonte/Aplicação: | 023000652 TR. ESTADO CIRURGIAS ELETIVAS 69413-4 |  |
| Categoria: | 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 1.707.664,48 |
| **Total Créditos...** | | **R$ 1.707.664,48** |

III – Secretaria de Educação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Unidade Administrativa** | **020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO** |  |
| **Unidade Executora** | **020501 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO** |  |
| Função/Subfunção/Programa: | 041222016 APOIO À EDUCAÇÃO |  |
| Ação de Governo | 2213 Manutenção das Atividades de Apoio à Educação |  |
| Fonte/Aplicação: | 011100000 GERAL |  |
| Categoria: | 33903000 Material de Consumo | R$ 600.000,00 |
| **Total Créditos...** | | **R$ 600.000,00** |

IV – Secretaria de Administração e Recursos Humanos

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Unidade Administrativa** | **020200 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** |  |
| **Unidade Executora** | **020201 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** |  |
| Função/Subfunção/Programa: | 041222005 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH |  |
| Ação de Governo | 2206 Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos |  |
| Fonte/Aplicação: | 011100000 GERAL |  |
| Categoria: | 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 120.000,00 |
| Categoria: | 33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | R$ 32.500,00 |
| **Total Créditos...** | | **R$ 152.500,00** |

V – Fundo de Proteção aos Animais

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Unidade Administrativa** | **021000 SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE** |  |
| **Unidade Executora** | **021003 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS** |  |
| Função/Subfunção/Programa: | 185422060 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS |  |
| Ação de Governo | 2912 Atividades de Proteção aos Animais |  |
| Fonte/Aplicação: | 011100000 GERAL |  |
| Categoria: | 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R$ 542.000,00 |
| **Total Créditos...** | | **R$ 542.000,00** |